

INSTITUTO POLITÉCNICO SAÚDE DO NORTE
TABELA DE EMOLUMENTOS - CURSOS DE MESTRADO
ANO LECTIVO 2009/2010

Alameda

A CANDIDATURA	Emolumento no valor de € 200,00, não reembolsável.
B INSCRIÇÃO	Pela inscrição no ano curricular de um curso de mestrado, é devido o valor de € 350,00, acrescido de € 20,00 por disciplina em atraso, se aplicável;
C PROPINAS	Emolumento anual, que a pedido do aluno pode ser pago fraccionadamente em duas prestações semestrais a liquidar no início de cada semestre, ou em doze prestações mensais;

CURSOS DE MESTRADO	12 MENASLIDADES			PRESTAÇÃO ÚNICA ANUAL		
	REGIMES			REGIMES		
	GERAL	PROTOCOLO	COOPERANTES	GERAL	PROTOCOLO	COOPERANTES
	-	-10%	-20%	-	-10%	-20%
FITOTERAPIA E FITOFARMÁCIA	320 €	288 €	259 €	3.648	3.283	2.955
PATOLOGIA ORAL	320 €	288 €	259 €	3.648	3.283	2.955
GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE	320 €	288 €	259 €	3.648	3.283	2.955
PODIATRIA CLÍNICA	360 €	342 €	324 €	4.104	3.888	3.672
PODIATRIA INFANTIL	360 €	342 €	324 €	4.104	3.888	3.672
PODIATRIA GERIÁTRICA	360 €	342 €	324 €	4.104	3.888	3.672
PODIATRIA DO EXERCÍCIO FÍSICO E DO DESPORTO	360 €	342 €	324 €	4.104	3.888	3.672
TÉCNICAS DE BIOLOGIA MOLECULAR E CITÓMICA NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE	250 €	225 €	200 €	3.000	2.700	2.400

D	OUTRAS SITUAÇÕES	1. Salvo se os Regulamentos de Mestrado dispuserem diversamente em termos de transição de ano, os alunos que não tenham aproveitamento em alguma(s) disciplina(s) do curso podem optar:
		1.a) Inscrição no 1º ano do curso de mestrado (repetição) com pagamento da propina anual na proporção das disciplinas em atraso, conforme determinado para as licenciaturas para alunos finalistas;
		1.b) Inscrição no 2º ano curricular do curso de mestrado e na(s) disciplina(s) em atraso, acrescido à propina anual devida o pagamento do emolumento de disciplinas em atraso (pago também na totalidade ou em doze prestações mensais), nos seguintes termos:
		Disciplinas anuais - € 120,00 por ECTS Disciplinas semestrais - € 70,00 por ECTS
		2. Se o aluno requerer a repetição do 2º ano do curso de mestrado, imediatamente a seguir ao ano lectivo em que frequentar pela primeira vez o 2º ano, haverá redução da propina em 50% mediante proposta da Comissão de Mestrado respectiva (redução não aplicável ao emolumento de disciplinas em atraso).

E	Ex-Alunos CESPU	1. os alunos que tenham obtido um grau académico num dos estabelecimentos de ensino da CESPU, têm redução do valor da primeira mensalidade.
----------	------------------------	---